



May. 20 94

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

Lei - nº - 578

(Suplementa verbas atribuidas ao Poder Legislativo, constantes do orçamento - vigente)

FRANCISCO FERREIRA LOPES,

PREFEITO DO MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento Econômico-Financeiro, um crédito suplementar, na importância de Cr. \$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil cruzeiros), distribuídos pelas seguintes verbas atribuídas ao Poder Legislativo, e constantes do orçamento vigentes:

- à verba 1-00-1-8-00-3- Material de Consumo- Para reforma do Edifício "1º de Setembro".....Cr. \$ 10.000,00 ✓
- à verba 1-00-1-8-00-3- Material de Consumo- Para aquisição de impressos, e materiais para expedientes.....Cr. \$ 12.000,00 ✓
- à verba 1-00-1-8-00-4- Despesas Diversas-, correspondências, assinaturas e publicações.....Cr. \$ 10.000,00 ✓
- à verba 1-00-1-8-00-4- Despesas Diversas- Fornecimento de café.....Cr. \$ 3.000,00 ✓
- à verba 1-00-1-8-00-4- Despesas Diversas- Viagens.....Cr. \$ 10.000,00 ✓

§ Único - O valor do presente crédito suplementar será coberto com os recursos provenientes de anulação parcial da verba 1-8-76.4-Dívida Flutuante-Distrito da Sede-Despesas Diversas-, constante do orçamento vigente, e de que trata a Lei nº 577, de 23 de Junho de 1954.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 23 de Junho de 1954, 342ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

O Prefeito

Francisco Ferreira Lopes
-FRANCISCO FERREIRA LOPES -

Registrada no Departamento Administrativo-Secretaria Geral e publicada na Portaria Municipal, em 23 de Junho de 1954.

O Diretor
Argêu Batailha
-ARGÊU BATALHA -